



DECRETO Nº. 1602/18 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1188/2018 de 02/03/2018.**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	16.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	246.000,00
Total				R\$ 262.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

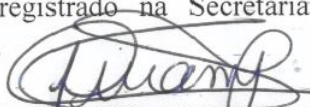
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de março de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de março de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria